



CÂMARA MUNICIPAL

POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 154/83
de 04 de Abril de 1.983.

Aprovo as contas da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.981.

Faço saber que a Câmara Municipal de Potirendaba, nos termos do art. 25, XV, da Lei Orgânica dos Municípios, e eu Angelo Martins Sanchez, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.981.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra" em 04 de Abril de 1.983.

(a) - Angelo Martins Sanchez
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba nesta data.-

(a) - Luiz Lago
Diretor de Secretaria